

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

Objeto: Aquisição de Roteadores do tipo Gigabit Ethernet para instalação da internet utilizada no sistema de monitoramento e muralha digital da Guarda Civil Municipal, conforme descrição do TR.

EMPRESA/PROFISSIONAL: **PRIMENET SOLUTIONS LTDA**

CNPJ n.º 64.910.231/0001-15

Valor: R\$ 17.630,00

Amparo, 22 de outubro de 2026.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Trânsito

